

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-06575/2023

Despacho DG nº4147/2022

Tratam os autos de expediente da Divisão de Cerimonial (Ofício nº 82/2023), em que solicita autorização para contratação de palestra sobre saúde mental, a ser ministrada pela senhora Diana Gaspar com o tema "O que estou fazendo aqui?", no dia 27/10/2022, das 14h às 15h30, no Auditório Ari Rocha, considerando a realização da Semana em comemoração ao Dia do Servidor Público, nos dias 23, 25 e 27 de outubro de 2023.

Esclarece que a contratação da Palestrante deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art.25, II, c/c art.13, VI da lei 8.666/93.

Encaminha Termo de Referência simplificado e proposta apresentada pela empresa Gaspar Silva Desenvolvimento Humano LTDA e demais documentação exigida para a referida contratação.

A SOF informa nos docs. 03/04 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

Por meio do parecer constante dos docs. 06/07, a Divisão de Assessoramento Jurídico manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da empresa GASPASILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, com fundamento no artigo 25, II, c/c o art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, acato o Parecer da DIVAJ (docs. 06/07), aprovo o termo de referência simplificado constante do doc.1 e, considerando que no doc. 03/04 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, e encaminho os autos ao Exmº Desembargador Presidente do Tribunal, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a ratificação e a publicação na imprensa oficial devem ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias. Desse modo, solicito que a ratificação ocorra em até 3 (três) dias, a fim de que haja tempo hábil para publicação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/ajf